

---

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF**  
**EDITAL Nº 01/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A **Sociedade Brasileira de Física – SBF**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de estudante de graduação (estagiário), para atuação no Projeto: **“CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PROFIS/CAPES”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

### **1. OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudante de graduação (estagiário) para apoiar no desenvolvimento das atividades relacionadas às 03(três) metas do Convênio nº 851901/2017, Processo nº 23038.005597/2017-11, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF).

### **1.2. JUSTIFICATIVA**

O Programa foi implantado em 2013 e têm seus Polos hoje presentes em todas as regiões do País, sejam eles localizados em capitais, sejam afastados dos grandes centros. Tem sido fundamental e eficaz a colaboração de recursos humanos com formação adequada localizados em diferentes IES. O PROFIS está organizado em Polos Regionais, hospedados por alguma IES, onde são ministradas as disciplinas do currículo e as orientações das dissertações. A participação e/ou colaboração de centros já existentes onde ocorrem mestrados profissionais em ensino de Física demonstrou a importância para o avanço e eficiência obtidos nos primeiros 43 polos das turmas de 2013 e 2014.

Os Polos Regionais são formados por docentes das instituições, devidamente credenciados. Cada polo conta com um coordenador local, que deve gerenciá-lo implementando as ações decididas pelo Conselho de Pós-Graduação do PROFIS, prestar contas e solicitar recursos tanto junto às agências de fomento e à direção da sua IES quanto junto ao Conselho e Coordenação de Pós-Graduação (CPG). Os Polos Regionais podem ser formados por mestrados profissionais já existentes, que recebem o selo de participantes do Mestrado Nacional, como podem ser formados *ab initio* pelas IES, visando à participação no Mestrado Nacional.

A contratação do estudante de graduação (estagiário), será para **auxiliar no desenvolvimento das atividades**, para cumprimento das Metas previstas no projeto, quais sejam: **Meta 1 - Acompanhamento e encontros pedagógicos dos polos; Meta 2 - Apoio Acadêmico aos cursos e Meta 3 - Manutenção dos polos.**

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, nos cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.1.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão

ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis do convênio) e a validade do certame.

2.2. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. O presente Edital selecionará 04 (quatro) estudantes de graduação (estagiário), conforme (Quadro Resumo) abaixo:

#### 3.2. Quadro Resumo

Modalidade/ Perfil Acadêmico	Curso(s)	Nº de vagas	Localidade
Estudante de Graduação	Ciências Sociais, Humanidades ou Exatas	04 sendo 01 vaga para cada um dos Estados indicados.	A atuação do estudante de graduação (estagiário) será presencial, exceto em situações excepcionais determinadas à disposição da SBF. A localidade de trabalho será: a) <b>Cuiabá-MT na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</b> no Endereço: No Instituto de Física. Av. Fernando Correa, S/N - Coxipó - 78060-900 - Cuiabá, MT. b) <b>São Paulo - SP na Sociedade Brasileira de Física - SBF/USP</b> no Endereço: Rua do Matão, travessa R, 187 - Edifício Sede - Cidade Universitária - São Paulo, SP c) <b>Brasília - DF na Universidade de Brasília-UnB</b> no Endereço: Centro Internacional de Física - CIF Multiuso II - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília, DF. d) <b>Belém - PA na Faculdade de Física/CCEN da Universidade Federal do Pará</b> no Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 - Bairro Guamá - Belém, PA

#### 3.3. Requisitos gerais:

- Disponibilidade de dedicação ao projeto nas horas indicadas (30 horas semanais); e
- Não ser servidor e nem ter vínculo empregatício.

#### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente edital contará com recursos **oriundos do convênio** firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF).

4.1.1. O valor da remuneração é de R\$1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais, acrescida de auxílio transporte.

4.2. O período das atividades será de 06 meses, podendo ocorrer a renovação do contrato de acordo com os interesses entre as partes e disponibilidade orçamentária.

4.3. A remuneração será paga por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do contrato de trabalho - estágio.

#### 6. REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção será realizada em 03(três) etapas: requisitos obrigatórios, classificatório e Entrevista Pessoal, abaixo descritas:

**Etapa 1** (Obrigatória e eliminatória) – Apresentação do comprovante de escolaridade e do Currículo Lattes, conforme item 6.2.1;

**Etapa 2** (Eliminatória e classificatória) – Apresentação dos comprovantes de atuação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, cursos realizados e experiências profissionais, em um ou mais dos conjuntos de habilidades listados no item 6.2.2 deste Edital, e conforme informados no currículo Lattes. Pontuação de nota de 0 a 100.

**Etapa 3** – (Classificatória) - Os **05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na etapa 2, com a pontuação maior, serão entrevistados**, pela comissão de seleção, ficando os demais automaticamente desclassificados do processo. A Comissão de seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição no envio da documentação via e-mail. Pontuação de nota de 0 a 100.

6.2 Para a classificação a etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos totais das etapas 1 e 2.

##### 6.2.1. Requisitos Obrigatórios - ETAPA 01:

Planilha Análise de Currículos			
Item	Especificação	DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO E-MAIL	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO
<b>A</b>	Estar regularmente matriculado(a) como aluno regular de curso de graduação em um dos cursos aceitos no edital.	comprovante de matrícula ativo e histórico escolar, conforme especificado no item 6.1	Requisitos Eliminatórios
<b>B</b>	Currículo Lattes cadastrado no site do CNPq ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), (atualizado nos últimos 30 dias).	currículo lattes	

**6.2.2. Requisitos Classificatório e eliminatórios - ETAPA 02:**

Planilha Análise de Currículos					
ALÍNEA	DIMENSÃO	TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS/CRITÉRIOS	COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS NO E-MAIL
<b>A</b>	Projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão</li> </ul>	5 por ano de projeto	20	Declaração assinada da Coordenação do projeto da Instituição
<b>B</b>	Formação Complementar	<p>Conhecimento básico em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ferramentas do pacote Office (Word;excell; Powerpoint);</li> <li>Gestão de projetos;</li> <li>Orçamento e Prestação de Contas</li> <li>Desenvolvimento e manutenção de páginas web;</li> <li>Desenvolvimento e manutenção de mídias sociais e comunicação remota.</li> </ul>	10 por curso completo de no mínimo 20 horas	30	Certificado assinado e com carimbo da Instituição
<b>C</b>	Experiência profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência em elaboração de documentos (relatórios, planilhas diversas e apresentações);</li> <li>Experiência em organização, arquivamento, digitalização de documentos.</li> </ul>	10 por ano completo	50	Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras

					em projetos
<b>Total</b>				<b>100</b>	

6.2.3 Para a classificação a etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos totais na etapa 2.

### 6.3. ENTREVISTA - ETAPA 3:

6.3.1. A entrevista terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Conhecimento básico e habilidades em atividades na área administrativa relacionada ao apoio aos cursos de pós-graduação, tais como: auxiliar na elaboração de documentos solicitados (relatórios, planilhas e apresentações); Organizar, arquivar e digitalizar documentos e apoio da elaboração e confecção de prestação de contas).	0 a 50
b) Habilidades em projetos acadêmicos;	0 a 20
c) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
d) Capacidade de expressar-se de maneira clara, objetiva e consistente;	0 a 10
e) Relacionamento interpessoal e disponibilidade de aprendizagem.	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

6.3.2. A ETAPA 3 – Entrevista será realizada on line no endereço a ser especificado posteriormente. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia das condições técnicas de equipamentos e acesso à internet para realização da entrevista.

6.3.3. Por interesse ou necessidade da comissão examinadora, poderá ser realizada entrevista por sistema de **webconferência**. Ressalta-se que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) e o(a) candidato(a) que não aparecer no horário agendado será eliminado.

6.3.4. A SBF não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a realização da entrevista.

6.3.5. O Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, para aprovação final, conforme quadro acima.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período compreendido de 01 a 10/03/2021. Os(as) candidatos(as) deverão colocar no assunto do e-mail – **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (ESTAGIÁRIO)/2021 - SP / MT / PA/ DF** (sigla do Estado ao qual está concorrendo à vaga), e devem anexar os documentos listados na tabela abaixo. Serão considerados os e-mails encaminhados até as 23h59 do último dia de inscrição.

**7.1.1 - Procedimentos para o envio da Documentação**

Localidade da vaga	e-mail	Documentação anexa
São Paulo/SP	silvana@sbfisica.org.br	a) Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias); b) Comprovante de matrícula ativo e histórico escolar; e c) Comprovação complementar dos <b>Requisitos Classificatório - ETAPA 02.</b>
Cuiabá/MT	silvana@sbfisica.org.br	a) Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias); b) Comprovante de matrícula ativo e histórico escolar; e c) Comprovação complementar dos <b>Requisitos Classificatório - ETAPA 02.</b>
UFPA/PA	marcilene@sbfisica.org.br	a) Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias); b) Comprovante de matrícula ativo e histórico escolar; e c) Comprovação complementar dos <b>Requisitos Classificatório - ETAPA 02.</b>
Brasília/DF	marcilene@sbfisica.org.br	a) Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias); b) Comprovante de matrícula ativo e histórico escolar; e c) Comprovação complementar dos <b>Requisitos Classificatório - ETAPA 02.</b>

7.2. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos acima constantes deste edital serão homologadas e submetidas a análise. Todos os anexos enviados no ato da inscrição deverão estar no **formato "PDF", em um único arquivo** até 2 MBytes.

**8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos;

**8.2.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota final. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva.

**8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.3.1.** Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise Curricular;

**8.3.2.** Maior pontuação na ETAPA 3 - Entrevista;

**8.3.3.** Maior idade.

8.4 Os resultados de cada etapa serão divulgados no portal <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>, conforme o Cronograma deste Edital.

**9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos à Comissão de Seleção.

**9.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**9.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção no endereço eletrônico: vaga para São Paulo ([silvana@sbfisica.org.br](mailto:silvana@sbfisica.org.br)); vaga para Cuiabá ([silvana@sbfisica.org.br](mailto:silvana@sbfisica.org.br)); para vaga no Pará ([marcilene@sbfisica.org.br](mailto:marcilene@sbfisica.org.br)) e vaga em Brasília ([marcilene@sbfisica.org.br](mailto:marcilene@sbfisica.org.br)). Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 10. DOS ESCLARECIMENTOS

**10.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico nos endereços eletrônico **supracitados acima**.

**10.2.** As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

**10.3.** A permanência do estudante no referido estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas do convênio supracitado.

**10.4.** O estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular Ativo”.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

**11.2.** O candidato aprovado será convocado para a comprovação dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária), no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;

**11.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;

**11.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/> ;

**11.6.** Reserva-se à SBF o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

**11.7.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos;

**11.8.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Lattes*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato;

**11.9.** A SBF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;

**11.10 -** Os aprovados e convocados deverão preencher o ANEXO I - DECLARAÇÃO.

## 12. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	DATA
Inscrições	01 a 10/03/2021
Homologação das inscrições	12/03/2021

Análise Curricular (etapa 2)	15 a 18/03/2021
Divulgação dos resultados e convocação para a (etapa 3)	19/03/2021
Entrevistas (etapa 3)	22 a 23/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	24/03/2021
Divulgação do Resultado Final	29/03/2021
Início das atividades (previsto)	01/04/2021

Brasília-DF, 01 de março de 2021.



**Prof. Dr. Rogério Rosenfeld**  
Presidente da SBF



---

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 3.3 alínea b** do **Edital nº 01/2021 – CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da **Sociedade Brasileira de Física – (SBF)**, e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)